

DECRETO Nº 1364 DE 02 DE MAIO DE 2013.

Reajusta os valores constantes da
Tabela I – Anexa à Lei 483 de
28/12/2005

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município e

Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº 483 de 28/12/2005;

DECRETA:

Art. 1º - É fixado em 7,2167% (sete vírgula dois mil, cento e sessenta e sete por cento) o índice para reajuste dos valores da Tabela I – Anexa à Lei 483 de 28/12/2005, correspondente à variação do INPC/IBGE no período de abril de 2012 a março de 2013.

Art. 2º - Os valores da tabela reajustada devem ser aplicados para cobrança referente ao período abril 2013 a março 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de maio de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.05.2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessora Administrativa